



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 14/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha dos fornecedores que apresentaram os menores preços por item, e pela comprovação de compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme estimativa realizada com fornecedores. **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que os fornecedores selecionados possuem a habilitação e qualificação mínimas para o fornecimento dos bens, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do processo de contratação direta, mais a declaração de compatibilidade orçamentária, atestando que a despesa estimada está em conformidade com as previsões financeiras e orçamentárias. AUTORIZO, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** conforme descrito abaixo:

CONTRATADA: R.A.B.H. - FLORES & MOVEIS LTDA, filial inscrita no CNPJ/MF n.º 61.815.615/0002-41 (matriz n.º 61.815.615/0001-60), com sede em Adamantina/SP, Avenida Adhemar de Barros, n.º 276, Centro, CEP 17800-043.

OBJETO: Item 1 (6 cadeiras executiva fixa) descrito no TR, conforme a proposta da fornecedora.

VALOR: R\$ 1.078,80.

CONTRATADA: BRUZULATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.234.192/0001-14, com sede em Osvaldo Cruz/SP, Avenida Brasil, n.º 1.439, Centro, CEP 17700-000.

OBJETO: Item 2 (8 cadeiras executiva giratória ergonômica sem braços) descrito no TR, conforme a proposta da fornecedora.

VALOR: R\$ 2.872,00.

CONTRATADA: GRANPEL P. PRUDENTE MATERIAL ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.145.863/0001-57, com sede em Presidente Prudente/SP, Avenida Antonio Canheti, n.º 397, Jardim Cambuy, CEP 19061-545.

OBJETO: Item 3 (5 cadeiras executiva giratória ergonômica com braços) descrito no TR, conforme a proposta da fornecedora.

VALOR: R\$ 2.745,00.

VALOR TOTAL: R\$ 6.695,80.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e ao art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 29 de outubro de 2025

LEANDRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO